



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2026.

Ofício nº 5972/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **COMPLEMENTAÇÃO DE RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 29/2026**

Senhor Presidente,

Em complementação à resposta encaminhada por meio do Ofício nº 5130/2026 – SGOV/INDICAÇÕES, referente, entre outras, à Indicação nº 29/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que propõe a instituição e implementação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA no âmbito municipal, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a Pasta esclareceu que o procedimento de emissão da Carteira do Autista ocorre de forma digital, permitindo que cada cidadão realize sua solicitação individualmente pela plataforma disponibilizada pelo Governo do Estado.

Informou, ainda, que os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Município prestam orientação e apoio às famílias que necessitam de auxílio quanto ao acesso ao sistema, à documentação exigida e aos demais encaminhamentos relacionados ao processo de solicitação.

A SMAS ressaltou, também, que sua atuação institucional está voltada à garantia e defesa de direitos, mediante a oferta de serviços, programas, benefícios e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o acesso da população às políticas públicas e aos direitos legalmente assegurados, inclusive no apoio e orientação às pessoas com deficiência e seus familiares.

Por fim, a Secretaria destacou que, considerando a exigência de apresentação de laudos e demais documentos técnicos vinculados à área da saúde, a emissão da Carteira do Autista possui maior interface com a política pública de saúde, especialmente no que se refere à análise e validação das informações necessárias à sua concessão.

Assim, encaminha-se a presente complementação, acompanhada da manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, documento anexo, em acréscimo às informações já prestadas por este Poder Executivo Municipal por meio do Ofício nº 5130/2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



d58a5f94-83c0-48b1-904e-02a3c24c04c6





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS / DIGS/SUAS / DVTGD - DIVISÃO DE TRANSVERSALIDADES E GARANTIAS DE DIREITOS	Data: 20/05/2026
Destinatário:	SGOV / INDICAÇÕES.	Número: 36184/2026
Assunto:	R: INDICAÇÃO SMAS – PRAZO ATÉ 10/05/2026 - IMPRETERIVELMENTE	

Prezados,

Em resposta aos questionamentos relacionados à emissão da Carteira do Autista, informamos que o procedimento é realizado de forma digital, possibilitando que cada cidadão realize sua solicitação individualmente por meio da plataforma disponibilizada pelo Governo do Estado.

Ressaltamos que os CRAS do município prestam orientações e apoio às famílias que necessitam de auxílio quanto ao acesso ao sistema, documentação necessária e encaminhamentos relacionados ao processo de solicitação.

Importante salientar que a Secretaria Municipal de Assistência Social já atua, em sua essência, na garantia e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, programas, benefícios e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo no acesso da população às políticas públicas e aos direitos assegurados legalmente, inclusive no apoio e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

Destacamos, ainda, que, considerando a necessidade de apresentação de laudos e demais documentos técnicos vinculados à área da saúde, compreende-se que a emissão do documento possui maior relação com a política pública de saúde, especialmente no que se refere à análise e validação das informações necessárias para sua concessão.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



33e927b4-1e68-495d-93ee-bb29d509ba8f



d58a5f94-83c0-48b1-904e-02a3c24c04c6



Autenticado com senha por MAIARA DE OLIVEIRA COSTA - DIVISÃO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DVPTS - 20/05/2026 às 13:25:46, RENANN FERREIRA - DIRETOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIGS/SMAS - 20/05/2026 às 14:19:56 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 20/05/2026 às 14:36:09
Documento Código: 33e927b4-1e68-495d-93ee-bb29d509ba8f - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=33e927b4-1e68-495d-93ee-bb29d509ba8f>



Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 21/05/2026 às 14:02:39
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/05/2026 às 14:08:17
Documento Código: d58a5f94-83c0-48b1-904e-02a3c24c04c6 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d58a5f94-83c0-48b1-904e-02a3c24c04c6>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.184/2026**

Assunto: **R: INDICAÇÃO SMAS – PRAZO ATÉ 10/05/2026 - IMPRETERIVELMENTE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=33e927b4-1e68-495d-93ee-bb29d509ba8f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
33e927b4-1e68-495d-93ee-bb29d509ba8f

Hash do Documento

651A82AB55A54629C7EC129E3558E85B2D3D05E5E07B589C736344D760727354

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2026 é(são) :

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 20/05/2026 14:36:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RENANN FERREIRA (Signatário) - CPF: ***82913950** em 20/05/2026 14:19:56 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MAIARA DE OLIVEIRA COSTA (Signatário) - CPF: ***28540919** em 20/05/2026 13:25:46 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



d58a5f94-83c0-48b1-904e-02a3c24c04c6





d58a5f94-83c0-48b1-904e-02a3c24c04c6



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.972/2026**

Assunto: **COMPLEMENTAÇÃO DE RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 29/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d58a5f94-83c0-48b1-904e-02a3c24c04c6>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d58a5f94-83c0-48b1-904e-02a3c24c04c6

Hash do Documento

FD50DF45C19718DD6C0B931A459EC8E41E83A11A68B765FF64B52ADC76C09179

Anexos

29 - 2026 - RANIERI - CARTEIRA IDENTIFICAÇÃO AUTISTA ASS (1).pdf - **619e9bbe-1303-4a83-881d-d56049c39420**
MEMORANDO INTERNO- Nº 36184-2026.pdf - **8d853ab9-291d-4bff-a71f-691ba42b49b6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 21/05/2026 14:02:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 21/05/2026 14:08:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

